



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1536/2024 de , 3 de Junho de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.448.744,01 (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.26.782.0016.10060	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	
Cód. Reduzido 513		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00
001.26.782.0260.10051	ABERTURA MANUT. CASCALHAMENTO DAS RUAS E ESTRADAS	
Cód. Reduzido 471		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	1.498.959,91
	SUBTOTAL	1.978.959,91
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
003.12.361.0042.20060	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 512		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.507,00
	SUBTOTAL	11.507,00
13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
004.16.482.0190.10111	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Cód. Reduzido 505		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	458.277,10
	SUBTOTAL	458.277,10
	TOTAL	2.448.744,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Excesso/Espectativa de Excesso de Arrecadação verificado no balanço financeiro do exercício corrente.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.